

EDITAL Nº 04/2026/PPGDSCI**PROCESSO Nº 23106.096853/2026-01****CHAMADA PÚBLICA INTERNA DE APOIO À PESQUISA E FORMAÇÃO -****EDITAL 04/2026****AUXÍLIO FINANCEIRO AO DISCENTE (MESTRANDOS E DOUTORANDOS) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS****1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares torna público o edital de auxílio financeiro a estudantes que visa apoiar o custeio de atividades científico acadêmicas relacionadas à titulação de mestres e doutores mediante pagamento de auxílio financeiro aos discentes do Programa.

2. DO OBJETIVO

2.1. Apoiar discentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional na participação em eventos científicos acadêmicos nacionais e internacionais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Discentes de Mestrado e Doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Estar o/a discente regularmente matriculado/a nos cursos de Mestrado ou Doutorado do PPGDSCI/CEAM, o que deverá ser comprovado mediante apresentação do histórico escolar atualizado e válido na data de inscrição, anexando o documento ao formulário de inscrição.

4.2. Não estar o/a discente em situação de trancamento geral de matrícula, licença médica ou maternidade no semestre de recebimento do recurso, condição que deverá ser comprovada mediante apresentação do histórico escolar atualizado e válido na data de inscrição, anexando o documento ao formulário de inscrição.

4.3. Estar o/a discente em situação regular de prestação de contas de recursos recebidos do Programa em editais anteriores, o que deverá ser comprovado, mediante declaração emitida pela Coordenação ou Secretaria do PPGDSCI/CEAM, atestando a inexistência de pendências relativas à prestação de contas e anexado ao formulário de inscrição.

4.4. Ter sido aprovada a submissão de trabalho no evento.

4.5 A Coordenação do PPGDSCI poderá, a qualquer tempo, realizar diligências, solicitar documentos complementares ou consultar os registros acadêmicos e administrativos do PPGDSCI/CEAM para verificar a veracidade das informações prestadas e o atendimento às condições de participação previstas neste Edital.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O presente edital será financiado com recursos provenientes do PROAP CAPES, no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

5.2. Cada discente poderá solicitar um único auxílio **no valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, visando cobrir despesas de custeio referentes a sua participação no evento.

6. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

6.1. Os recursos recebidos por meio deste edital poderão ser utilizados para custear exclusivamente despesas relacionadas à participação em eventos nacionais ou internacionais.

6.2. É vedada a aquisição de material permanente, tais como notebooks, smartphones, câmeras, dentre outros.

7. DO PERÍODO PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES

7.1. O período para envio das solicitações é de 00h:15 min de 31/08/2026 às 23h:45min de 09/09/2026.

7.2. Não serão aceitas solicitações enviadas fora do prazo estipulado.

7.3. O PPGDSCI não se responsabiliza por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem o recebimento das solicitações dentro do prazo estabelecido.

7.4. A inscrição será realizada através do preenchimento completo do formulário constante no link: <https://forms.cloud.microsoft/r/1jUNqc7c8G>.

7.5. Após o envio do formulário de solicitação, o/a discente deverá realizar cadastro como Usuário Externo no sistema SEI/UnB para assinatura online do formulário que será disponibilizado para o e-mail cadastrado. Link para cadastro: https://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

7.6. O/A discente, ao realizar a inscrição, reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

8. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

8.1. A Coordenação do PPGDSCI verificará se a documentação contida na solicitação de auxílio encontra-se em conformidade com os termos deste edital.

8.2. Os resultados serão publicados no site do PPGDSCI (<http://www.ppgdsci.unb.br/>).

9. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

9.1. Caso a demanda por recursos supere a quantidade máxima disponível neste edital, serão aplicados os seguintes critérios de prioridade:

- a) Discentes que estiverem mais próximos da conclusão do curso;
- b) Discentes que ingressaram no Programa por meio de ações afirmativas;
- c) Discentes que obtiveram maior nota no processo seletivo de ingresso.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O/A discente poderá interpor recurso contra o resultado da solicitação do dia **11/09/2026 a 13/09/2026**, através do endereço eletrônico **ppgdsci@unb.br**.

10.2. Não serão recebidos recursos sem fundamentação e enviados fora do prazo estabelecido.

11. DO REPASSE DE RECURSOS

11.1. Os recursos serão repassados via depósito bancário na conta informada no formulário de solicitação.

11.2. Para recebimento do recurso, o/a beneficiário/a deverá possuir conta corrente em nome próprio, não sendo aceito conta conjunta ou poupança.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita diretamente ao PPGDSCI em até 90 (noventa) dias após a realização da atividade financiada.

12.2. O/A discente contemplado deverá enviar ao PPGDSCI, via endereço eletrônico **ppgdsci@unb.br**, os seguintes documentos para prestação de contas:

- a) Relatório com a descrição detalhada da sua participação no evento, destacando os benefícios ao seu trabalho de pesquisa e/ou a relevância da atividade do ponto de vista acadêmico.
- b) Apresentação do certificado de apresentação de trabalho no evento.
- c) Apresentação do artigo completo para publicação nos Anais do evento.

12.3. Não poderá concorrer a futuros editais de auxílio do Programa o/a discente que não prestar contas dos recursos recebidos, ou prestá-las de maneira insatisfatória ou em desacordo com os termos deste edital, até que regularize a situação junto ao Programa.

13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	30 de agosto
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	31/08/2026 a 09/09/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	10/09/2026

PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO	11/09/2026 a 13/09/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	14/09/2026

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGDSCI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos, indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGDSCI.

Brasília, 28 de agosto de 2026

Profa. Maria de Fatima Rodrigues Makiuchi

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional

**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Universidade de Brasília**



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Rodrigues Makiuchi, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional do CEAM**, em 30/08/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14778338** e o código CRC **DA9C862F**.